

**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE «EditalNomeConcelho»

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PORCHES

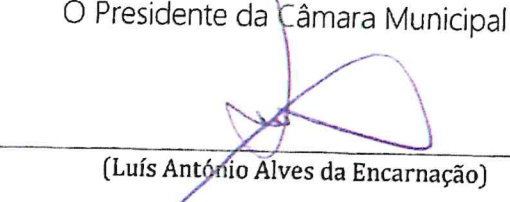
Luís António Alves da Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de LAGOA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de **PORCHES** funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, Edifício da Escola Básica de Porches, Rua da Escola, EM530-1, em Porches
(do eleitor CN - ABEL JOSÉ FERNANDES MONTES ao eleitor JOSÉ PEDRO CABRITA MACHADO).
(do eleitor ER - ALEXANDRA GUINANE ao eleitor SUSAN ANNE BEAN)

Secção de voto n.º 2, Edifício da Escola Básica de Porches, Rua da Escola, EM530-1, em Porches
(do eleitor CN - JOSÉ PEDRO DIAS FERREIRA ao eleitor ZULMIRA MARIA NEVES ESTORNINHO).
(do eleitor UE - AIDAN JONATHAN CAVE ao eleitor WILHELMUS ANTHONIUS JOHANNES SCHRAMA).

LAGOA, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís António Alves da Encarnação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.